

PARECER DO PROJETO DE LEI Nº 25/2015

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei, de autoria do Vereador Reginaldo Palma, autuado sob o n.º 25, de 2015, que concede título de mérito profissional ao Senhor DUGUAY GAIA GONZAGA.

Ultrapassadas e vencidas as etapas do processo legislativo e tendo a proposição em epígrafe aprovada, foi determinado o seu retorno a esta Comissão, para a emissão de redação final, conforme preconiza o art. 233 do Regimento Interno desta Edilidade.

É, em síntese, o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO

A proposição foi aprovada sem a apresentação de emendas, e não apresenta nenhum erro material, erro gramatical ou vício de técnica legislativa, de tal modo que se passa à conclusão do presente parecer.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, e por tudo que consta neste parecer, o nosso voto é pela redação final anexa, que por força regimental (art. 136), obrigatoriamente integra este parecer, devendo a mesma, ser levada para a sanção do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2016.

Vereador José Lucio

Relator

REDAÇÃO FINAL P R O J E T O D E L E I N°. 25/2015

*“Concede título de mérito profissional ao
Senhor DUGUAY GAIA GONZAGA.”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 188, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido ao senhor Duguay Gaia Gonzaga, nos termos do artigo 6º, inciso VII, da Lei Municipal nº 1.132, de 12 de dezembro de 2014, o diploma de mérito profissional por ter se destacado no exercício de sua profissão como contador no Município de Bonfinópolis de Minas-MG.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 14 de dezembro de 2016.

DONIZETE ANTONIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal